RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 81/2023

PROAD Nº 20904/2022
INTERESSADOS: TRT/24ª Região.
ASSUNTO: Proposta do Comitê de Ética e Integridade para alteração dos artigos 2º e 3º da Resolução Administrativa n. 90/2022.
AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 6 de julho de 2023 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, João de Deus Gomes de Souza e César Palumbo Fernandes (ausente, por motivo justificado, o Desembargador Francisco das C. Lima Filho) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Regional Simone Beatriz Assis de Rezende,

DECIDIU, por unanimidade, aprovar a presente Resolução Administrativa, com a seguinte redação:

Art. 1º Alterar a Resolução Administrativa n. 90/2022, a qual passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

> **"Art. 2º (...)**
>
> **IX– três servidores com conhecimento em processo administrativo disciplinar. (...)**
>
> **Art. 3º (....)**
>
> **X – apurar, por meio de grupo de trabalho específico, as notícias de assédio e de discriminação no ambiente de trabalho que envolvam servidores."**

Art.2º Esta resolução administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Retifique-se a Resolução Administrativa nº 90/2022, com as alterações acima.

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente